



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 – e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2020

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2020

Contratação de Serviços Profissionais de Assessoria

O Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, Exmo. Senhor Walter Kleber Kucher Junior, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2020 para a Contratação de Serviços Profissionais de Assessoria.

Justificativa da Contratação: CONSIDERANDO que o Município de Erval Velho firmou com o Governo do Estado de Santa Catarina por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura (FCC) Termo de Cooperação Técnica para operacionalização da Lei Federal nº 14.017/2020 em conformidade com o Decreto nº 10.464/2020;

CONSIDERANDO a complexidade na interpretação e formas de aplicação dos recursos advindos desta Lei e não dispondo o Município de um Departamento de Cultura estruturado, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto entendeu ser necessário a contratação dos serviços especializados de uma assessoria, procedimento este adotado pela maioria dos Municípios da região da AMMOC.

Objeto da Inexigibilidade: Constitui o objeto desta a **Contratação de serviços de empresa especializada para realização de assessoria para desenvolvimento dos trabalhos de gestão pública municipal em cultura** relativos a Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

Justificativa da Inexigibilidade: Os trabalhos serão prestados exclusivamente pela Sra. Roselaine Barboza Vinhas e Djonatan Victor Fronza os quais possuem notória capacidade conforme comprova "Curriculum Vitae" de ambos em anexo o que justifica o enquadramento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI, todos da Lei nº 8.666/93.

Justificativa da escolha do fornecedor: A empresa Vinhas Consultoria e Assessoria Cultural Ltda, CNPJ nº 30.080.901/0001-00, com sede à Avenida Nereu Ramos, nº 75, D, sala 1305 A, edifício CPC, Centro da Cidade de Chapecó – SC, contratou com diversos Municípios da Região o que possibilitou preço mais vantajoso ao Município.

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.

89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, N° 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ n° 82.939.422/0001-91

Justificativa do Valor: O valor estimado de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta reais) a ser pago pelos serviços é compatível com o preço praticado em outros Municípios do porte de Erval Velho.

Prazo de Execução: Os serviços deverão ser executados em até 90 (noventa) dias após a entrega da Ordem de Serviços.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado havendo necessidade e Interesse Público.

Do Acompanhamento: Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação a **Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Senhora Eliane Piccoli Ferreira Lopes**, que recebe neste ato, mediante recibo, cópia integral desta Justificativa de Inexigibilidade e da Ata de Adjudicação e Homologação, para o efetivo exercício de sua atribuição, na qual deverá ser acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados..

Erval Velho/SC, 02 de outubro de 2020.

Walter Kleber Kucher Junior

Prefeito Municipal

Visto Setor Jurídico

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, n° 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina